

# Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2018

**Processo:** 246/2018

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratado:** AGUA VIVA COMERCIO E PERFURAÇÃO DE POÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 05.801.280/0001-50, com sede na Rua Guilherme Fernandes, Nº 07, Jequiezinho, CEP 45.208-115, Jequié / BA.

**Objeto:** Contratação do serviço de limpeza de poço artesiano para atender as necessidades da comunidade de Morro Verde, deste Município de Jequié-BA, conforme especificações e condições definidas no termo de referência..

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**Justificativa:** A contratação de empresa com prestação de serviços de limpeza dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos pela contratante, faz-se necessário tendo em vista que se trata de um serviço essencial para proporcionar um ambiente com higiene agradável aos moradores, além de preservar a sanidade do ambiente ao patrimônio público.

**Valor do Documento:** Valor Global do Contrato de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**Vigência:** 60 (sessenta) dias.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a empresa AGUA VIVA COMERCIO E PERFURAÇÃO DE POÇOS EIRELI, para obtenção do serviço de limpeza de poço artesiano para atender as necessidades da comunidade de Morro Verde, deste Município de Jequié-BA, conforme especificações e condições definidas no termo de referência, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 88/2018. Jequié, 19 de setembro de 2018. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

[www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1E42663C7D4429EB41BB119A855A29EC